

**TERMO DE DISTRATO E QUITAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PROGRAMA DE ESTÁGIO**

Pelo presente Instrumento, de um lado

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, situada na Avenida Maestro João Luís do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa-GO, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, sediada na rua tabapuã, 540, bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo/SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, estadual nº. 111.554.262.117 e municipal nº. 1.121.393-0, representada por doravante denominada **CONTRATADA**”;

a. Considerado que em 2 de julho de 2020, as Partes celebraram o Contrato de Prestação de Serviços de Programa de Estágio, visando dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao **Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF)**, tendo em conta que a Contratante é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES / GO);

b. Considerando que, as Partes, de comum acordo, decidiram encerrar o Contrato, motivo pelo qual pretendem formalizar o Distrato deste, nos termos de sua cláusula “5ª”;

Têm entre si justo e acertado firmar o presente **TERMO DE DISTRATO E QUITAÇÃO** (“Termo” ou “Instrumento”), conforme disposições que seguem abaixo:

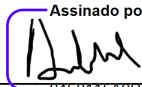
1. As partes acordam neste Termo que os serviços deverão ser integralmente prestados pelo Contratado até o dia 31 de agosto de 2025, data na qual o contrato será considerado distratado para todos os fins de direito. Fica estabelecido que será devido ao Contratado o pagamento correspondente aos serviços efetivamente realizados até essa data.

2. Fica estabelecido que após a finalização da prestação dos serviços, na data do item 1, acima, o Contratado deverá providenciar a imediata retirada dos itens de sua propriedade eventualmente utilizados na execução do objeto contratado.
3. Em razão do distrato ora celebrado, e ressalvado, o direito ao pagamento pelos serviços prestados até 31 de agosto de 2025, o Contratado outorga à Contratante, quitação integral, ampla, geral e irrestrita para mais nada reclamar, seja a que título, modo e tempo que for.
4. As Partes declaram, ainda, que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento (tais como, por exemplo: coação, erro, dolo, simulação ou fraude), não restando, destarte, qualquer reclamação futura quanto à liberdade das manifestações de vontade ora aduzidas neste Termo.
5. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa/GO, 30 de julho de 2025

Assinado por:



94F0115A9D5D469...

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

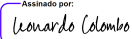
DocuSigned by:



C9D4F686CAA44D5...

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Testemunhas:

1) 

Nome: Leonardo Colombo

RG: 41296471-5

CPF: 34602893848

2) 

Nome: Anna Caroline Pereira De Jesus

RG: 3346375

CPF: 05721751169

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F63B9C38-EDBE-428E-9EA4-321162F52D22

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: HEF_DISTRATO_CIEE (2) (1).pdf

CENTRO_CUSTO: 093

UNIDADE_CIEE: 0201

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Doc. CIEE

Assinatura guiada: Ativado

Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04533-001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

doc.ciee@ciee.org.br

Endereço IP: 187.84.182.50

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Doc. CIEE

Local: DocuSign

17/9/2025 | 14:49

doc.ciee@ciee.org.br

Eventos do signatário

André Fonseca Leme

andre.leme@lemelaw.com.br

procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

94F0115A9D5D469...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.92.64.130

Registro de hora e data

Enviado: 17/9/2025 | 14:55

Reenviado: 17/9/2025 | 15:48

Visualizado: 1/10/2025 | 11:35

Assinado: 1/10/2025 | 12:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Angela Maria Jassi

angela_jassi@ciee.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

C9D4F680CAA44D5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.233.32

Enviado: 17/9/2025 | 14:55

Visualizado: 17/9/2025 | 14:59

Assinado: 17/9/2025 | 14:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Anna Caroline Pereira De Jesus

anna.jesus@ciee.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

435B5E97382C492...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.84.182.50

Enviado: 17/9/2025 | 14:55

Visualizado: 17/9/2025 | 14:56

Assinado: 17/9/2025 | 14:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Leonardo Colombo

leonardo.colombo@imed.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

8BBA1B20295F4BE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.242.161.66

Enviado: 17/9/2025 | 14:55

Visualizado: 17/9/2025 | 22:56

Assinado: 17/9/2025 | 23:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Fabiana gestaodocumental@ciee.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 17/9/2025 14:55 Visualizado: 17/9/2025 14:55
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/9/2025 14:55
Envelope atualizado	Segurança verificada	17/9/2025 15:48
Envelope atualizado	Segurança verificada	17/9/2025 15:48
Entrega certificada	Segurança verificada	17/9/2025 22:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/9/2025 23:00
Concluído	Segurança verificada	1/10/2025 12:00
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora